



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.304, de 1º de abril de 2026.

"Altera dispositivos do Decreto nº 6.745, de 5 de abril de 2023 que dispõe sobre a regulamentação do programa IPTU premiado e dá outras providências".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 6.658/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 6.745, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Programa IPTU PREMIADO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOS SORTEIOS

"Art.5º....."

§ 1º Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para fins de lançamento do IPTU, enumerados de 00001 até 48.347 que são os números correspondentes aos imóveis inscritos até 31 de dezembro de 2025;

....."

Art. 2º Ficam alterados os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 6º do Decreto Municipal nº 6.745, de 5 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA PREMIAÇÃO

"Art. 6º CRONOGRAMA E PREMIAÇÃO DOS SORTEIOS

§ 1º SORTEIO CADASTROU, ACHOU, GANHOU

De acordo com Art. 1º deste Decreto, todos os contribuintes do IPTU serão informados sobre a importância do pagamento do IPTU, através de anúncios nas redes sociais, cartazes afixados em locais públicos, do site www.iptuferraz.com.br, e Aplicativo IOS ou Android, onde poderão formalizar sua adesão informando seus dados cadastrais para obter seu NÚMERO DE SORTEIO e poderem participar dos sorteios do Programa IPTU PREMIADO.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.304/2026 – fls. 2

DATA DO SORTEIO	R\$ 300,00		R\$ 500,00		R\$ 1000,00		TOTAL	
02/05/2026	5	R\$ 1.500,00	5	R\$ 2.500,00	5	R\$ 5.000,00	15	R\$ 9.000,00

a) Apuração do sorteio será realizada pela extração da Loteria Federal do primeiro sábado do mês de maio de 2026;

b)

c) Para receber o prêmio em cartão de compras, o contribuinte deverá estar com o IPTU em dia até o último dia útil do mês anterior da data do sorteio correspondente, para mais esclarecimentos sobre o recebimento do prêmio poderá contatar os canais de relacionamento disponíveis no site: www.iptuferraz.com.br.

§ 2º SORTEIO RASPADINHA DO IPTU

Todos os contribuintes participarão do **SORTEIO RASPADINHA DO IPTU**, no entanto, para receber o prêmio o contribuinte deverá estar inscrito no Programa **"IPTU PREMIADO"**, através do site www.iptuferraz.com.br, se não tiver realizado sua inscrição de adesão, o prêmio passará para o próximo número imediatamente superior e assim sucessivamente até encontrar o contribuinte inscrito no programa, e que, ainda não tenha sido beneficiado da inexistência do número no cadastro ou pela inadimplência do número anterior;

a) Para receber o prêmio em cartão de compras, o contribuinte deverá estar com o IPTU em dia até o último dia útil do mês anterior à data do sorteio correspondente. Para mais esclarecimentos sobre o recebimento do prêmio, o contribuinte poderá contatar os canais de relacionamento disponíveis no site: www.iptuferraz.com.br. Para o recebimento do prêmio deverão ser apresentados, os seguintes documentos: RG, CPF, Carnê do IPTU com as parcelas quitadas e caso seja locatário apresentar o contrato de locação, atendendo o disposto do parágrafo 5º do Artigo 3º e se Pessoa Jurídica, o representante legal deverá apresentar também o Contrato Social.

b) A premiação abaixo se refere aos sorteios da extração da Loteria Federal realizados no terceiro sábado de cada mês:

Do 1º prêmio:	R\$ 500,00 (quinhentos reais);
Do 2º prêmio:	R\$ 300,00 (trezentos reais);
Do 3º e 10º prêmio:	R\$ 200,00 (duzentos reais);
Total Mensal:	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.304/2026 – fls. 3

§ 3º RECARGA DE CELULAR:

Todos os contribuintes participarão do **SORTEIO RECARGA DE CELULAR**, no entanto, para receber o prêmio em recarga de celular, o contribuinte deverá ter cadastrado na sua inscrição de adesão no site do programa www.iptuferraz.com.br um número de celular pré-pago;

- a)
b)

c) A premiação abaixo será paga através de recargas de celular com créditos, conforme o cronograma de premiação:

Do 1º ao 3º prêmio: R\$ 100,00 (cem reais) por recarga;
Total por Sorteio: R\$ 300,00 (Trezentos reais)"

Art. 3º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do Art. 6º do Decreto Municipal nº 6.745, de 5 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º SORTEIO CARTÕES DE COMPRA

§ 1º Os prêmios serão pagos através de cartões de compra abastecidos com créditos, conforme cronograma de premiação.

a) 25 (vinte e cinco) cartões de compra, a serem sorteados no último sábado do mês de abril de 2026, conforme segue:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º	2.500,00	1	2.500,00
Do 2º ao 6º	1.000,00	5	5.000,00
Do 7º ao 16º	500,00	10	5.000,00
Do 17º ao 23º	300,00	7	2.100,00
Do 24º ao 25º	200,00	2	400,00
<u>Total Mensal:</u>		25	15.000,00

b) 20 (vinte) cartões de compra por extração, a serem sorteados no último sábado dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro/2026, com os seguintes prêmios:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º ao 2º	1.000,00	2	2.000,00
Do 3º ao 10º	500,00	8	4.000,00
Do 11º ao 20º	300,00	10	3.000,00
<u>Total Mensal:</u>		20	9.000,00

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.304/2026 – fls. 4

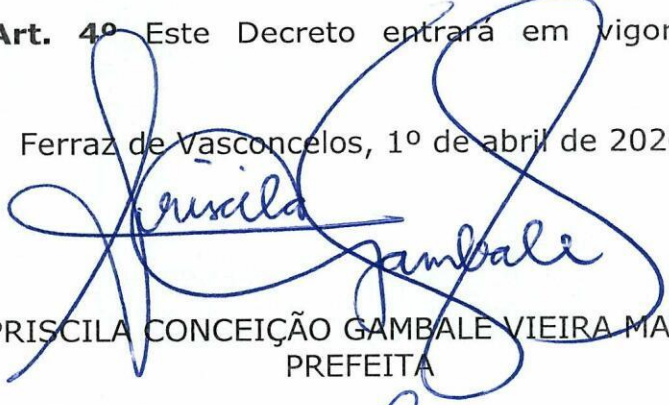
c) 30 (trinta) cartões de compra, a serem sorteados no último sábado do mês de outubro e no primeiro sábado do mês de dezembro de 2026, conforme segue:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º	5.000,00	<u>1</u>	5.000,00
Do 2º ao 4º	2.500,00	<u>3</u>	7.500,00
Do 5º ao 9º	1.000,00	<u>5</u>	5.000,00
Do 10º ao 18º	500,00	<u>9</u>	4.500,00
Do 19º ao 22º	300,00	<u>4</u>	1.200,00
Do 23º ao 30º	250,00	<u>8</u>	2.000,00
Total Mensal:		30	25.200,00

§ 2º O cronograma acima, corresponde ao **SORTEIO CARTÕES DE COMPRA**, apresenta as datas das extrações da Loteria Federal e premiação a serem realizadas no último sábado de cada mês, com exceção no mês de dezembro/2026 que serão realizados no primeiro sábado do mês."

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO